



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.923/2025

RETIFICA ARTIGO DO DECRETO P Nº
10.922/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º – RETIFICA o Decreto P Nº 10.922/2025, publicado no Diário Oficial de 01 de dezembro de 2025, Artigo 1º onde se lê: " Conceder a Servidora Pública Municipal, **Fabricia Marvila Pereira Feliciano..** ", passa a vigorar a seguinte redação: " Conceder a Servidora Pública Municipal, **Rozana Ferreira Costa.**"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Marataízes/ES, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO BITENCOURT
Prefeito Municipal